



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Demanda n.º 05/2020
Controle SESAU

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO
Data de Início do ETP		15/09/2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL	Unidade Administrativa	Setor de Saúde
	Servidor (a) responsável	Elen Ribeiro Silva Lessa
	Ramal	8368
	E-mail	elen.silva@trt19.jus.br
	Data da proposição	15/10/2020
Autorização superior	Unidade Administrativa	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Marcus Paulo Veríssimo de Souza
	E-mail	marcus.souza@trt19.jus.br
	Data aprovação	

2. DIRETRIZES GERAIS

Descrição da Demanda
2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório)
Promover campanhas de prevenção em saúde bucal de magistrados e servidores deste Tribunal, bem como realizar tratamento clínico curativo, no intuito de reduzir o aparecimento de doenças relacionadas à área de atuação do Cirurgião-Dentista e, conseqüentemente, melhorar a saúde e qualidade de vida. Os itens a serem adquiridos são itens fracassados em licitações anteriores, contidos nos PROADs 6539/2019 e 1981/2020.
2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade
A aquisição de material de consumo odontológico está previsto no plano de contratações/aquisições de 2020.
2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Não se aplica

2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório)

As quantidades e tipos de materiais variam de acordo com a demanda do Setor. A estimativa de quantidade é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Pelas características dos materiais a serem adquiridos, variáveis conforme demanda, faz-se necessária a contratação de empresas que forneçam diversos tipos de materiais de consumo, utilizando mais de uma loja cirúrgica ou dental como parâmetro de preços.

2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório)

O custo máximo previsto é de R\$ 38.821,07, no período de vigência da ata.

2.7 - Descrição da solução como um todo

A proposta para compra de material de consumo odontológico se deve pela necessidade de se manter um estoque para uso, conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso)

A contratação será por 12 (doze) meses.

2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão

2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Setor de Saúde - SESAU

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório)

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável, pois está relacionada à saúde dos magistrados e servidores do Tribunal, contribuindo para evitar agravamento de doenças.

Servidor Declarante: Marcus Paulo Veríssimo de Souza

OBS: Os itens 2.1, 2.4, 2.6, 2.8 e 2.12 são obrigatórios